



renta e três centésimos por cento), conforme a cláusula quinta do Contrato DSG/MRE nº 30/2008. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/12/2011 a 03/12/2012. Valor Total: R\$40.208,28. Fonte: 100000000 - 2011NE800046. Data de Assinatura: 30/11/2011.

(SICON - 01/12/2011) 240013-00001-2011NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011 - UASG 240013

Contrato n.º 40/2007. Processo nº 09013000297200918. PREGÃO SISPP Nº 34/2007 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 51539492000129. Contratado : TRANSARC TRANSLATION BUREAU LTDA -Objeto: Prorrogar até 2 de dezembro de 2012 a vigência do Contrato DSG/MRE nº 40/2007 bem como ajustar seu valor, reduzindo-o em 3,99% (três inteiros e noventa e nove centésimos por cento). Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/12/2011 a 02/12/2012. Valor Total: R\$99.076,75. Fonte: 100000000 - 2011NE800063. Data de Assinatura: 01/12/2011.

(SICON - 01/12/2011) 240013-00001-2011NE800003

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 48000001779201178. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de Notebooks e equipamentos do tipo Tablet PC, com garantia técnica e on-site de vinte e quatro meses, mediante o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SERGIO LUIZ BARBOSA
Subsecretário
Substituto

(SIDECE - 01/12/2011) 320004-00001-2011NE800019

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 323028

Número do Contrato: 176/2010. Nº Processo: 48500004377201011. PREGÃO SISPP Nº 53/2010. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado: RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses e incluir cláusula de rescisão. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93. Vigência: 25/11/2011 a 24/11/2012. Data de Assinatura: 24/11/2011.

(SICON - 01/12/2011) 323028-00001-2011NE800136

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 196/2010

Termo de Rescisão do Contrato nº 196/2010. Processo: 48500.003593/2010-31. Contratada: Davos Engenharia e Representação LTDA., CNPJ n. 06.192.750/0001-46. Objeto: rescisão amigável do Contrato n. 196/2010, que tem como objeto a prestação de serviços de reforma das instalações de infraestrutura elétrica interna em baixa tensão (380/220 Volts) e substituição de forros. Data de assinatura: 18/11/2011. Assina: Aureo de Araujo Souza, pela Contratante, e William Moreira da Silva, pela Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, artigo 79, inciso II.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato, com a empresa Ernst & Young Auditores Independentes S/S, publicado no D.O.U. de 27/10/2011, Seção 3, pág. 119, onde se lê: 420/2011, leia-se: 411/2011.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Convênio Nº 1/09-ANP-014.165. Convenientes: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, CNPJ: 02.313.673/0001-27 e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, CNPJ: 42.498.675/0001-52. Objeto: Prorrogar a vigência do ajuste por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/11/2011; Alterar a redação dos incisos I, II e V e do Parágrafo 2º da Cláusula Terceira; Renovar o Plano de Trabalho do Convênio. Fundamento legal: Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Estadual n.º 287, de 04/12/1979, Decreto n.º 3.149, de 28/04/1980, Decreto Estadual n.º 31.863, de 16/09/2002. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 07/11/2011. Assinado por: Haroldo Borges Rodrigues Lima, Diretor-Geral da ANP, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Secretário de Fazenda.

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA
E AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 35/2011

O DIRETOR-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria nº 1068, de 30 de novembro de 2011,

COMUNICA:
Aos agentes econômicos do setor de produção, distribuição, movimentação, importação e exportação, revenda de derivados de petróleo, gás natural e biocombustíveis e aos demais interessados que realizará Audiência Pública, precedida de Consulta Pública, com as características apresentadas a seguir:

1. OBJETIVO:
1.1 Obter subsídios e informações adicionais sobre a minuta da Resolução que estabelece a especificação do óleo diesel de referência para ensaios de homologação de máquinas agrícolas e rodoviárias novas referentes à fase MAR-I do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.
1.2 Propiciar aos agentes econômicos e aos demais interessados a possibilidade de encaminhamento de opiniões e sugestões.

1.3 Identificar, da forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da audiência pública.

1.4 Dar publicidade, transparência e legitimidade às ações da ANP.

2. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

2.1 A minuta de Resolução objeto desta Audiência, estará à disposição dos interessados nos seguintes endereços:

INTERNET - http://www.anp.gov.br/conheca/audiencias_publicas.asp

ANP - Protocolo - Avenida Rio Branco, nº 65, térreo, Centro, Rio de Janeiro/RJ

ANP - Protocolo - SGAN Q.603, Módulo "I", térreo, Brasília/DF

ANP - Protocolo - Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78, 14º andar - São Judas, São Paulo/SP

ANP - Protocolo - Avenida Tancredo Neves, nº 450 - Ed. Suarez Trade - Sala 1401, Caminho das Árvores, Salvador/BA

Da Consulta Pública

3. PRAZO

3.1 O prazo da Consulta Pública é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Aviso de Audiência Pública, no Diário Oficial da União.

4. ENVIO DE COMENTÁRIOS / SUGESTÕES

4.1 Os comentários/sugestões deverão ser encaminhados à ANP para o endereço eletrônico: diesel@anp.gov.br, fax (21) 2112-

8. PROGRAMAÇÃO

14h15	14h30	Recepção de expositores e registro de participantes
14h30	15h00	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
15h00	15h15	Exposição do tema pela Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
15h15	16h00	Pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições
16h00	16h15	Comentários finais e encerramento

HAROLDO BORGES RODRIGUES LIMA

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-0110/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: Associação Nacional dos Procuradores Federais - ANPAF; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "XII CONPAF - Congresso Nacional dos Procuradores Federais e o XIII Curso Especial de Advocacia do Estado"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0110/2011; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CRÉDITO: 615.94.1.07.00; DATA DE ASSINATURA: 21/10/2011; SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: José da Costa Carvalho Neto - Presidente; pela BENEFICIÁRIA: Rogério Filomeno Machado - Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-0112/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: Raquel Romano; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "Alfabetização Cultural"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0112/2011; VALOR: R\$ 50.510,00 (cinquenta mil e quinhentos e dez reais); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CRÉDITO: 615.94.1.08.00; DATA DE ASSINATURA: 24/10/2011; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: José Antonio Muniz Lopes - Diretor de Transmissão; pela BENEFICIÁRIA: Raquel Romano - Coordenadora.

EXTRATO DO CONTRATO Nº ECP-0092/2011

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; BENEFICIÁRIA: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade de Pernambuco; OBJETO: Contribuição financeira a título de patrocínio para a realização do projeto "XIV CONGRESSO MUNDIAL DA ÁGUA"; ESPÉCIE: Contrato nº ECP-0092/2011; VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; CRÉDITO: 615.94.1.07.00; DATA DE ASSINATURA: 22/09/2011; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: José Antonio Muniz Lopes - Diretor de Transmissão; pela BENEFICIÁRIA: Paulo Guedes - Coordenador Executivo.

8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso:

Da Audiência Pública
5. DATA
5.1 A Audiência Pública ocorrerá das 14h15 às 16h15 do dia 19 de dezembro de 2011, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

6. FORMA DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRAMENTO DE EXPOSITORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

6.1 As inscrições de expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência deverão ser realizadas até as 18h00min horas do dia 14 de dezembro de 2011, por meio de formulário próprio disponibilizado nos endereços indicados no item 2.1 deste aviso, a ser encaminhado para o endereço eletrônico: diesel@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP.

6.2 Inscrições posteriores a esse prazo poderão ser consideradas caso o tempo total previsto para as manifestações do público não seja completamente preenchido pelas inscrições prévias. A identificação dos expositores inscritos e dos demais interessados será feita antes da solenidade de abertura.

6.3 Para otimizar a logística do evento, os inscritos que pretenderem fazer sua exposição utilizando recursos de informática deverão encaminhar a cópia da apresentação à ANP até as 18h00min horas do dia 14 de dezembro de 2011.

6.4 Cada exposição estará limitada ao tempo determinado pelo Presidente da Audiência e obedecerá à ordem de inscrição. O número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto.

6.5 Inicialmente, será permitida a manifestação de pessoas físicas e de 1 (um) representante de cada entidade. Na hipótese de haver defensores e opositores da matéria sob apreciação, inscritos ou não como expositores, o Presidente da Audiência procederá de forma que possibilite a oitiva de todas as partes interessadas, observado o período por ele definido para tanto. Os membros da mesa poderão interpor o depoente sobre assuntos diretamente ligados à exposição feita, sendo permitido o debate esclarecedor.

6.6 Todas as manifestações serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

7. PRESIDÊNCIA E SECRETARIADO

Fica designado como Presidente da Audiência Pública a Sra. Rosângela Moreira de Araújo e como Secretário o Sr. Leandro Trinta de Farias.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº ECV-PGR-007/2011

CONVENIENTES: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e o Instituto Nossa Senhora do Teatro Para as Artes; OBJETO: Execução do Projeto "Atores Criadores e Empreendedores em Multimídia"; ESPÉCIE: Convênio nº ECV-PGR-007/2011; VALOR: R\$ 189.802,14 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos); VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8666/93; DATA DE ASSINATURA: 14/11/2011; SIGNATÁRIOS: Pela Eletrobras: José da Costa Carvalho Neto - Presidente; pelo Instituto: José Ricardo Andrade Alves - Diretor-Presidente, e Ana Maria da Silva - Diretora Vice-Presidente.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras; PROPONENTE: Academia Brasileira de Filosofia; OBJETO: Patrocínio para a realização do projeto "IV CONGRESSO BRASILEIRO DO MUNICIPALISMO"; FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação, ratificada pelo Presidente, José da Costa Carvalho Neto, por meio da Resolução nº 1044/2011, de 17/11/2011.

Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; CONTRATO(A): Casali & Murta Consultoria Ltda.; OBJETO: Curso de capacitação dos membros das Comissões de Ética das Empresas Eletrobras; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação, ratificada em 28/11/2011, pelo Presidente da Eletrobras, José da Costa Carvalho Neto, através do Memorando DAD-053/2011, de 21/11/2011.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Contrato: 5º Apostilamento ao Contrato/Ceron/DT/053/2006. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Hidroluz Centrais Elétricas Ltda. Proveniente da Dispensa de Licitação n.º 006/2006. Objeto: Reajuste do valor da energia de